CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 220/95

DISPOÊ SOBRE A DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoês legais, especialmente o contido no artigo 75,I ,"1" do Regimento Interno ,

RESOLVE:

PRIMEIRO: A partir de 06 de fevereiro de 1995,as tarefas das servidoras DAGMAR CONCEIÇÃO SANTOS e DAVINA APARECIDA FRANÇA VALADARES,ocupantes do Cargo de Agente de Serviços da Secretaria e nomeadas pelas portarias nº 034 e 035/92,respectivamente passaram a ser as seguintes:

DAGMAR CONCEIÇÃO SANTOS:serviços de limpeza , conservação e serviços de copa, tais como fornecimento de água,café ou outras bebidas, Serviços gerais da cantina .

DAVINA APARECIDA FRANÇA VALADARES: Execução de serviços de entrega e coleta de correspondência externa,bem como aquisição e transporte de pequenas encomendas.

SEGUNDO:No caso de falta ou impedimento de uma das servidoras acima mencionada,a que estiver presente substituirá a outra.

TERCEIRO:Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoês em contrário

Arinos, 06 de fevereiro de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA